



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2022

Humaitá RS, 31 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$179.000,00. ORIUNDOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) oriundos do superavit financeiro no exercício anterior nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1021		MANUTENÇÃO DAS AQUIS. EQUIPAMENTO MAT. PERMAN.	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	128	EQUIP. MAT. PERM.....	R\$75.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.08.00.00	109	OUTROS BENEF. ASSIST.....	R\$100.000,00
12.02		SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	
2077		BLOCO GESTÃO BL SUAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	347	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$2.000,00
3.3.90.39.00.00	351	OUTROS SERV. TERC.....	R\$2.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos do superavit financeiro no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 31 dias do mês de março de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração